

PORTARIA Nº 368, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista do que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.014296/2022-25,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor MARCÉLIO DE JESUS RIBEIRO, Técnico Judiciário, matrícula nº 163.335-0, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, para exercer suas funções na 8ª Vara Criminal da Comarca de Natal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente